<table>
<tr><th colspan="5">Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas <u>seccionais</u></th></tr>
<tr><th colspan="5">PROFISSIONAL (Pessoa Física) e EMPRESA (Pessoa Jurídica)</th></tr>
<tr><th>RECURSO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS</th><th>Documentos Necessários</th><th>Quanto custa</th><th>Principais etapas</th><th>Prazo máximo previsto</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Este procedimento se aplica ao profissional ou à empresa que possui débitos perante o CRF-SP e deseja solicitar um parcelamento diferente do disposto na Deliberação CRF-SP nº 24/2018

Não são permitidos parcelamentos de anuidades que ainda não venceram, exceto anuidades proporcionais em caso de cancelamento de inscrição.

Multas podem ser parceladas mesmo antes de seu vencimento.</td><td><u>Profissional</u>

<u>Formulário nº 34</u> - 1 via.

• Documentos que demonstrem a impossibilidade de arcar com a proposta oferecida pelo CRF-SP: Original e cópia simples ou cópia autenticada.

Caso o motivo da solicitação seja por desemprego:

• Carteira de Trabalho (cópia da última página de registro do desligamento) ou Rescisão do Contrato: Original e cópia simples ou cópia autenticada.

<u>Empresa</u>

<u>Formulário nº 35</u> - 1 via.

• Documentos que demonstrem a impossibilidade de arcar com a proposta oferecida pelo CRF-SP: Original e cópia simples ou cópia autenticada.</td><td>Isento de cobrança</td><td>1) Atendimento

2) Levantamento dos débitos e análise da solicitação

3) Ofício informando deferimento ou indeferimento</td><td>30 dias úteis a partir da data da solicitação.</td></tr>
<tr><td colspan="5">Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: <u>Ouvidoria</u></td></tr>
</table>